

Estadísticas Justiça - 2019

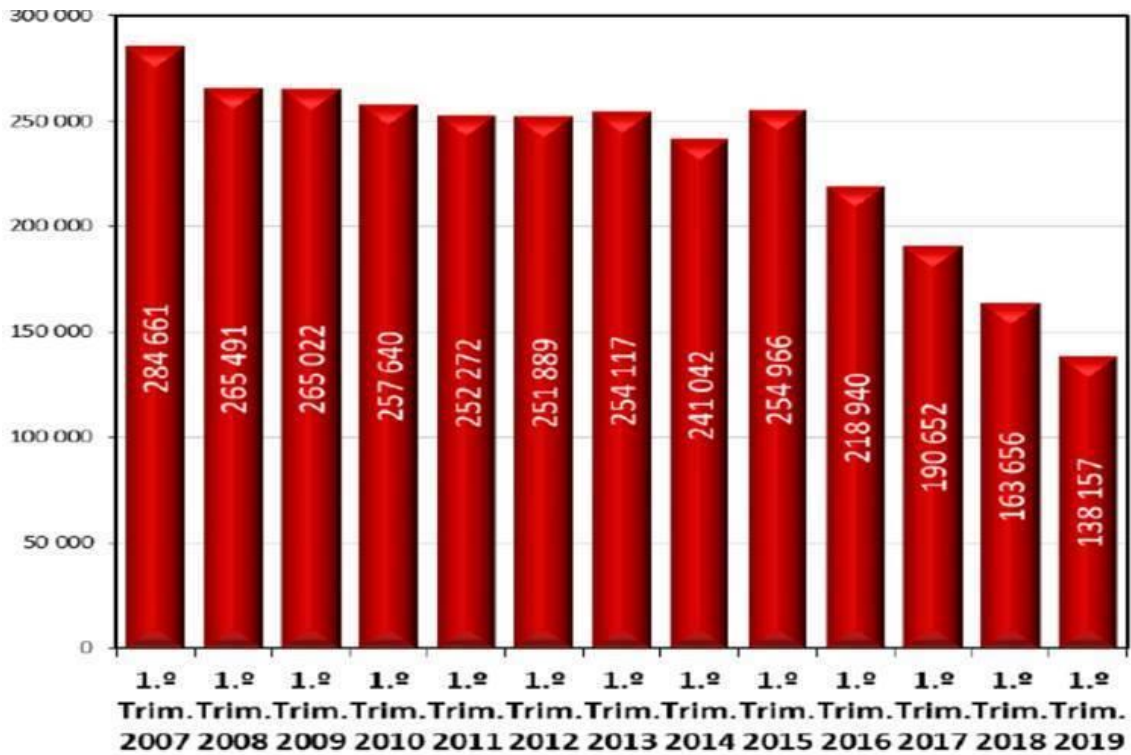
A Direção Geral de Política da Justiça (DGPJ) divulga informação da evolução trimestral das ações cíveis

1. Ações cíveis pendentes mais baixas em 12 anos: 138.157 processos, no primeiro trimestre de 2019, para 254.966 processos, no primeiro trimestre de 2015 e 284.661 processos no mesmo período em 2007.
2. Taxa de resolução processual para ações cíveis em crescimento significativo: 125,8%.
3. Duração média das ações cíveis em meses mais baixa: 14 meses (30 meses em 2007).
4. *Disposition Time* mais baixo de sempre: 224 dias são o tempo necessário para concluir todos os processos cíveis pendentes (em 2015 seriam 354 dias).

*

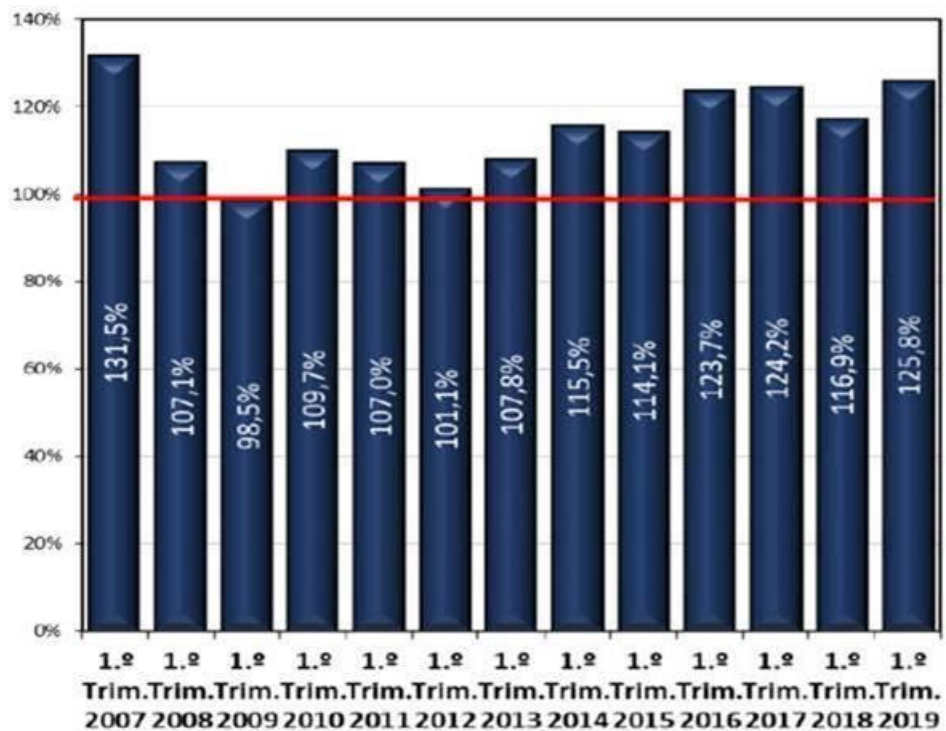
1. Ações cíveis pendentes mais baixas em 12 anos: 138.157 processos, no primeiro trimestre de 2019, para 254.966 processos, no primeiro trimestre de 2015, e 284.661 processos no mesmo período em 2007.

O número de ações cíveis pendentes no primeiro trimestre de 2019 registou, face ao último trimestre de 2018, um decréscimo de 7,7%. Face ao primeiro trimestre de 2018, o número de ações cíveis pendentes no primeiro trimestre de 2019 registou um decréscimo de 15,6%. A 31 de março de 2019 o número de ações cíveis pendentes era de 138.157:



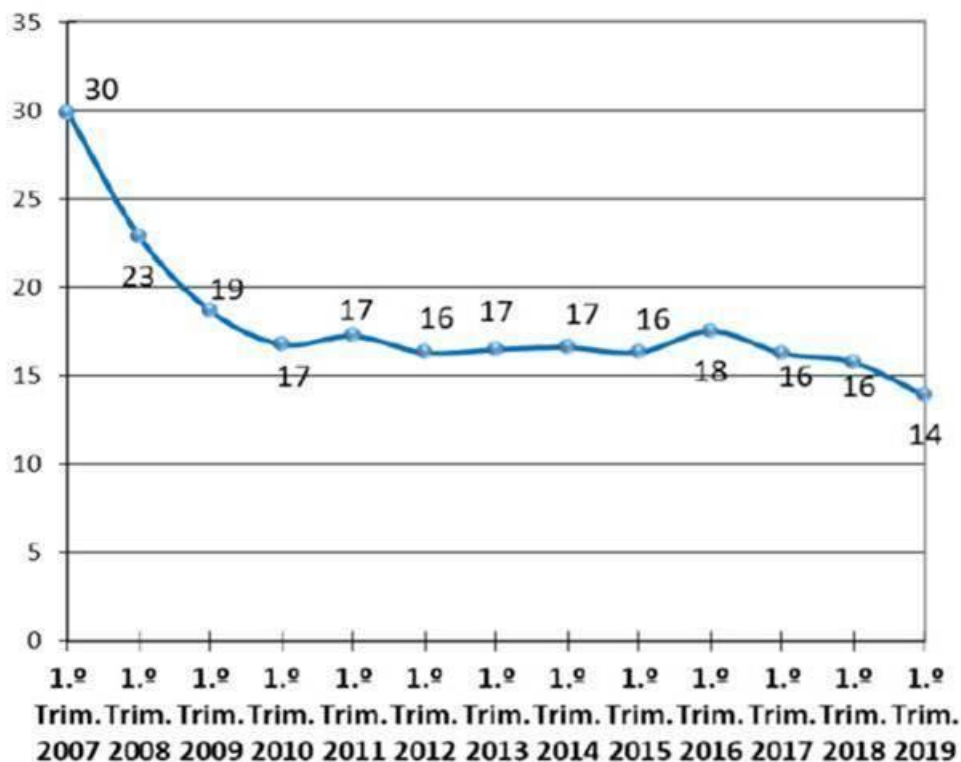
2. Taxa de resolução processual para ações cíveis em crescimento significativo: 125,8%.

A taxa de resolução processual foi, no primeiro trimestre de 2019, de 125,8%, tendo-se verificado um aumento de 27,3 pontos percentuais face ao valor mínimo de 98,5% registado no primeiro trimestre de 2009:



3. Duração média das ações cíveis em meses mais baixa: 14 meses (30 meses em 2007).

Relativamente à duração média das ações cíveis findas nos primeiros trimestres, entre 2007 e 2019, é possível verificar que o valor oscilou entre os 14 e os 30 meses. Face ao primeiro trimestre de 2007, no primeiro trimestre de 2019 verificou-se uma redução de 16 meses na duração média das ações cíveis findas. Considerando o período homólogo do ano de 2018, no primeiro trimestre de 2019, verificou-se uma diminuição na duração média das ações cíveis findas de dois meses, passando de 16 para 14 meses:

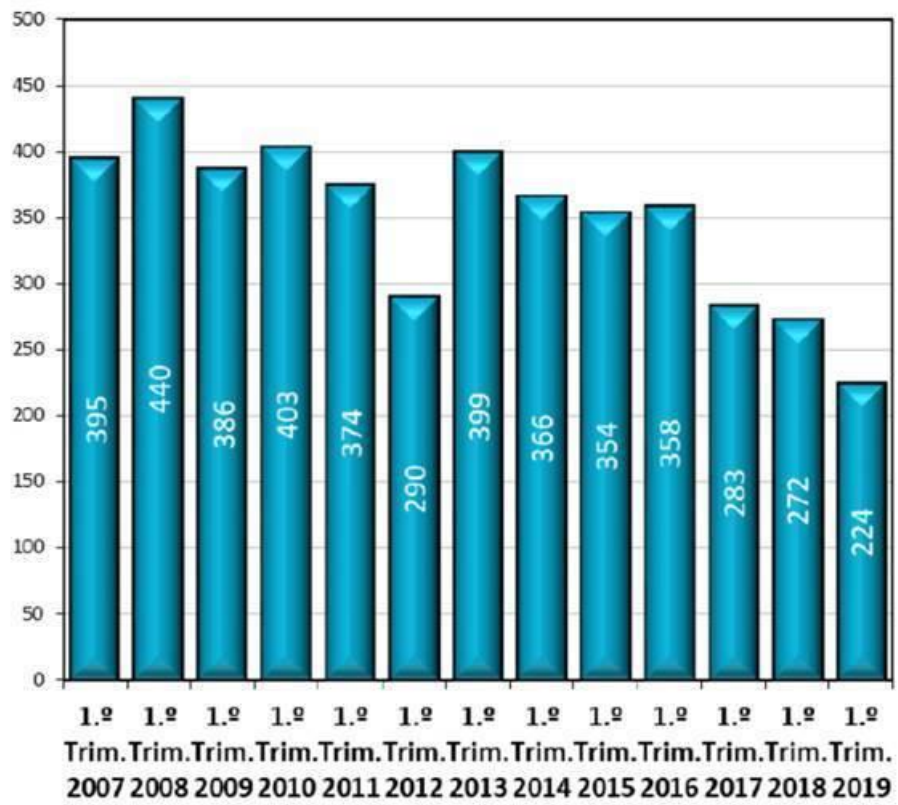


4. *Disposition Time* mais baixo de sempre: 224 dias são o tempo necessário para concluir todos os processos cíveis pendentes (em 2015 seriam 354 dias).

O *disposition time* foi, no primeiro trimestre de 2019, de 224 dias, tendo-se verificado uma redução de 54% face ao valor máximo registado no primeiro trimestre de 2008.

Considerando os períodos homólogos correspondentes ao primeiro trimestre de cada ano em análise, o valor registado no primeiro trimestre de 2019 é o valor de *disposition time* mais reduzido:

(O *disposition time* é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período).



Mais informações <https://www.dgpj.mj.pt/DGPJ/sections/home>